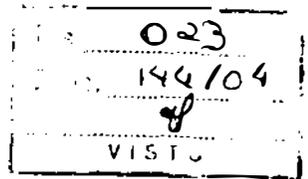




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI N.º 1.132, DE 01 DE OUTUBRO DE 2004.

(Declara de Utilidade Pública a Associação Internacional de Combate ao Câncer AICC)

Autor: Ver. Aurimar Mansano

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER - AICC - entidade representativa de todas as pessoas que sofrem com câncer, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de São Paulo e campo de atuação em todo o território nacional e internacional, tendo a sua sede na Rua Jacome Teles de Menezes, 426, Jardim Penha, cep. 03759-03, São Paulo.

Art. 2º.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de outubro de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



"JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 1.132/04

Objetivo da Associação Internacional de Combate ao Câncer no Litoral Norte é, através de estrutura e instalação em Caraguatatuba, prestar um serviço de assessoria e apoio às famílias carentes da região através de orientação e serviços, que possam atender necessidades destas famílias como transporte gratuito até o local de tratamento e internação, alimentação e cesta básica às famílias necessitadas, hospedagem, apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

psicológico, medicamentos e o que mais for necessário para amenizar o sofrimento, tanto do paciente quanto dos seus familiares.

Hoje, no Brasil morrem cerca de 150.000 pessoas ao ano desse mal, muitas delas devido à falta de informação e suporte necessário que poderiam diminuir e muito, este número alarmante de óbitos.

Portanto, visto que o Litoral é uma região muito carente neste setor, contamos com a anuência dos Nobres Pares para que esta Associação seja declarada de utilidade pública.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 17 de maio de 2004.

Vereador AURIMAR MANSANO"

.....

Caraguatatuba, 01 de outubro de 2004.

CONFERIDO
21/10/04
Jairo


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

